

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2485/2025

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento Vigente, autorizado pelo artigo 5º e pelo Inciso V do Artigo 7º da Lei Municipal n.º 659/2024.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 190.993,20 (Cento e Noventa Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Vinte Centavos) conforme especificação abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	
03.001	SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	
04.243.0002.6020	Manutenção do Conselho Tutelar	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
505	00501-Receitas de Alienações de Ativos	7.799,10
03.002	DIVISAO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0002.2008	Manutenção da Divisão de Contabilidade e Tributação Municipal	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
647	00787-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CV 558/2023 - SECID - Pavimentação de Vias Urbanas	878,05
03.003	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0003.2031	Manutenção do Setor Rodoviário Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1275	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.396,64
1290	00512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	5.558,89
15.452.0003.2025	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1020	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	22,90
1030	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.900,00
26.782.0003.2031	Manutenção do Setor Rodoviário Municipal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1330	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	238,56
15.452.0003.1032	Aquisição Equipamento e Material Permanente para o Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Setor Rodoviário	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
845	00501-Receitas de Alienações de Ativos	21.500,00
	SUBTOTAL	44.294,14
04	SECRETARIA DE SAÚDE	
04.002	DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2056	Manutenção do Programa Saúde da Família e NASF	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2700	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	160,00
10.305.0006.2064	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3290	02494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	3.000,00
10.301.0006.2048	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2180	02494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	12.000,00
10.305.0006.2064	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3300	02494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	8.000,00
10.301.0006.2048	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica Municipal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2260	02494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	12.000,00
10.301.0006.1053	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Atenção Básica	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

1950	02518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	2.499,70
10.303.0006.1072	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Manutenção da Assistência Farmacêutica	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3110	02518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	2.599,70
04.004	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM SERVIÇOS DA SAÚDE	
10.304.0006.2065	Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária e Ambiental	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3450	02494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	4.949,20
10.304.0006.1067	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a gestão da Vigilância Sanitária e Ambiental	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3440	02518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	5.199,40
	SUBTOTAL	50.408,00
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.002	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
18.122.0007.2073	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3655	01072-Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	13.600,00
	SUBTOTAL	13.600,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.002	DIVISÃO DE ENSINO	
12.306.0010.2108	Manutenção da Merenda Escolar (Creche)	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4160	01042-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	65,28
12.306.0011.2117	Manutenção da Merenda Escolar no Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4240	01042-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	7.438,96
12.361.0011.2092	Distribuição de Uniformes e Kits de Material Escolar	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4320	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	64.636,76
12.361.0011.2111	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4480	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,06
	SUBTOTAL	72.141,06
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0013.2130	Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Social Básica	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
7020	01018-Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	3.250,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
08.241.0013.2139	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7330	00900-Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - L.N RFB nº 1131/2011	7.300,00
	SUBTOTAL	10.550,00
TOTAL		190.993,20

§1º Para cobrir a importância acima será apurado através de superávit financeiro em balanço nas fontes do exercício anterior e excesso de arrecadação conforme abaixo:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,06
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	160,00
00501	Receitas de Alienações de Ativos	29.299,10
00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	22,90
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	8.535,20
00512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	5.558,89
00900	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - L.N RFB nº 1131/2011	7.300,00
01018	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	3.250,00
01042	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	65,28
01072	Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	13.600,00
02494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	39.949,20
02518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	10.298,80

TOTAL		118.039,43
Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL	878,05
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR - PRINCIPAL	64.636,76
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	7.438,96
TOTAL		72.953,77

§2º Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o exercício de 2025, conforme anexo I, que integra o presente Decreto.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigência a partir da sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara-PR, 04 de agosto de 2025.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Yuri Shigueoka
Código Identificador:4403B31C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2025. Edição 3357
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>